

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA
NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 187ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2020**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). A reunião não presencial foi justificada pela pandemia do COVID-19 e acatada pelo colegiado. Participaram os Conselheiros de Administração BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Presidente do Conselho, REIVE BARROS DOS SANTOS, THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES, HAMILTON VALENTE DA SILVA JUNIOR e ALINE COUTO DE AMORIM. A reunião foi secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral e foi convidada para participar da reunião a Chefe de Gabinete ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

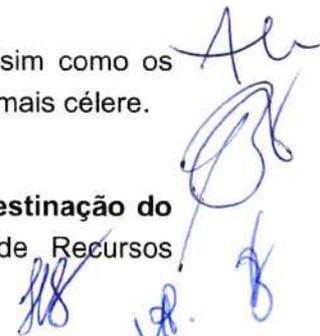
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

DELIBERAÇÕES.

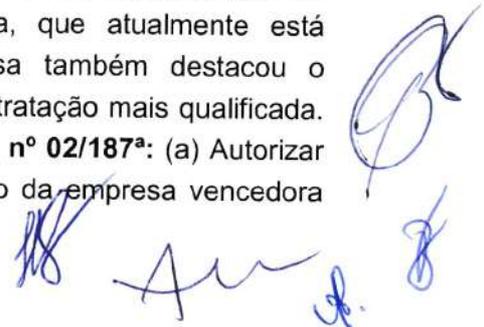
As PDCA's nº 008/2020, 012/2020 e 014/2020 foram retiradas de pauta, assim como os assuntos gerais, devido ao momento do País e a necessidade de uma reunião mais célere.

(1) PDCA nº 007/2020 – Aprovar o Relatório Anual Integrado 2019 e a destinação do resultado do exercício de 2019. Foram convidados o Superintendente de Recursos



Financeiros Paulo Emílio Barbosa e seu Adjunto, o Contador Sandro Abílio, o Auditor Independente Aguiar Feres, o Presidente do Comitê de Auditoria Luis Freitas e o Presidente do Conselho Fiscal Helano Dias. Thiago Barral explicou sobre o processo de elaboração do Relatório Anual Integrado 2019 da EPE, contemplando os itens previstos nos antigos Relatórios da Administração e de Gestão. Sandro Abílio apresentou as Demonstrações Financeiras de 2019 e Aguiar Feres comentou sobre o relatório da Auditoria Independente, ressaltando que está de acordo com as Demonstrações Financeiras de 2019 apresentadas. Em seguida, Luis Freitas elogiou a Superintendência de Recursos Financeiros e expôs sobre o relatório do Coaud, enfatizando que o Comitê já reporta trimestralmente sobre as Demonstrações Financeiras ao Conselho de Administração. A seguir, Helano Dias falou sobre o Parecer do Conselho Fiscal, tendo acesso a todos os documentos e considerando a Assembleia Geral apta à aprovação das contas da EPE. Além disso, parabenizou a Governança da Empresa e a facilidade de obtenção de informações. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a todos e demonstrou orgulho pelo que a EPE representa e tem realizado. Sobre esta matéria, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/187^a**: (a) Manifestar-se favorável ao Relatório Anual Integrado 2019 que contem às Demonstrações Contábeis de 2019, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (b) Manifestar-se favorável à absorção do Lucro do Exercício 2019, no valor de R\$ 785.099, pelo saldo dos Prejuízos Acumulados derivados de Ajustes de Exercícios Anteriores, em atendimento ao art. 189 da Lei 6.404/76, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para constituição da Reserva Legal e para distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios e propõe a utilização de parte da Reserva Lucro Especial para Dividendos, no valor R\$ 180.022, para absorção do saldo remanescente do Prejuízo Acumulado derivados de Ajustes de Exercícios Anteriores e pela permanência do saldo da Reserva de Lucros Especial para Dividendos, no valor de R\$ 423.617 (Quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e dezessete reais), conforme Nota Técnica SRF nº 04, de 31 de janeiro de 2020; e (c) Submeter a matéria à aprovação da Assembleia Geral, na forma do Art. 15, inciso VIII do Estatuto Social. Os convidados Aguiar Feres e Helano Dias retiraram-se da reunião.

(2) PDCA nº 009/2020 – Aprovar a Contratação de Auditores Independentes – Pregão nº 026/2019. Processo nº 48002.003623/2019-69. Thiago Barral apresentou a proposta de contratação de nova empresa de auditoria independente, tendo em vista o fim do contrato com a Aguiar Feres Auditores Independentes S/S. Luis Freitas ressaltou a participação do Comitê de Auditoria na elaboração do Termo de Referência, que atualmente está contemplando lacunas antes existentes. Paulo Emílio Barbosa também destacou o aperfeiçoamento do Termo de Referência, possibilitando uma contratação mais qualificada. Após sanar dúvidas, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/187^a**: (a) Autorizar a homologação do Pregão nº 026/2019, aprovando a contratação da empresa vencedora

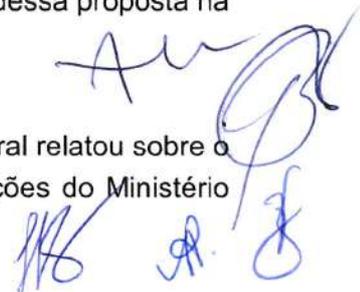


BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pelo valor de R\$ R\$ 32.420,00 (tinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), para prestação dos serviços de auditoria externa independente, pelo prazo de execução estimado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, constante do Processo nº 48002.003623/2019-69; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação da contratação. Os convidados retiraram-se da reunião.

(3) PDCA nº 010/2020 – Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2020. De acordo com o inciso XVIII do art. 57 do Estatuto Social da EPE, o Presidente da Empresa Thiago Barral retirou-se da reunião, juntamente com a Chefe de Gabinete Angela Livino. Após, foi convidado o Auditor Interno Ramon Catran Junior, que apresentou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2019, com os temas e projetos trabalhados, as auditorias do TCU e da CGU e as denúncias apuradas, além das recomendações, resultados e conclusões dos trabalhos. Reive Barros parabenizou a quantidade e a qualidade do trabalho e a capacidade de síntese. Evandro Gomes e Hamilton Junior também elogiaram a apresentação. Sobre esta matéria, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 03/187^a:** Aprovar o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN – referente ao exercício de 2019, em conformidade com as disposições do item b, art. 1º da Resolução CGPAR nº 3/2010, do artigo 17 da IN CGU nº 09/2018, e do inciso XVIII do art. 57 do Estatuto Social da EPE. O convidado retirou-se da reunião e Thiago Barral e Angela Livino retornaram à reunião.

(4) PDCA nº 011/2020 – Proposta de Remuneração dos Administradores e Conselheiros 2020-2021. Thiago Barral informou que a EPE recebeu da SEST/ME o Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME, de 10/02/2020, que trata sobre a remuneração dos membros estatutários, orientando o não reajuste para o período de abril de 2020 a março de 2021. Sobre esta matéria, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 04/187^a:** (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de que não sejam reajustados os honorários dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria para o período abril/2020 a março/2021, para submeter à Assembleia Geral Ordinária a Remuneração dos Administradores e Conselheiros no seguinte montante anual: Diretores: R\$ 4.142.475,12; Conselheiros de Administração: R\$ 304.032,74; Conselheiros Fiscais: R\$ 152.016,37; e Comitê de Auditoria: R\$ 152.016,37; (b) Determinar o encaminhamento à SEST dessa manifestação, com a antecedência necessária para que seja preparado o voto da União para a AGO sobre a fixação da remuneração dos membros estatutários, na forma do Art. 98, inciso VI, alínea “i” e inciso XII do Anexo I do Decreto nº 9.745/2019; e (c) Aprovar a inclusão dessa proposta na pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

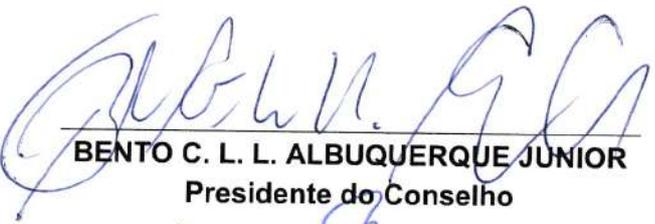
(5) PDCA nº 013/2020 – Eleições de Presidente e Diretores. Thiago Barral relatou sobre o processo de recondução da Diretoria Executiva, apresentando as indicações do Ministério



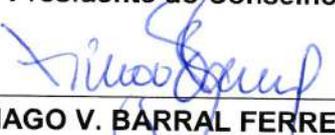
de Minas e Energia e toda a documentação referente aos processos. Sobre esta matéria, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 05/187ª**: Eleger, em caráter de recondução, o Presidente Thiago Vasconcellos Barral Ferreira e os Diretores José Mauro Ferreira Coelho, Erik Eduardo Rego e Giovani Vitória Machado, para prazo de gestão unificado de 02 de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2022.

ENCERRAMENTO.

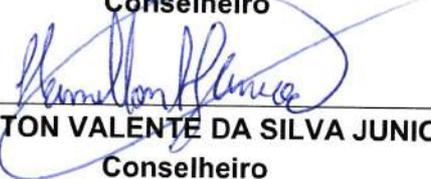
Em seguida, a palavra foi aberta aos Conselheiros. Aline Amorim registrou o comprometimento das áreas envolvidas e elogiou as ações tempestivas e assertivas da Diretoria Executiva para diminuição dos riscos com a pandemia do COVID-19. Hamilton Junior parabenizou o Presidente da EPE, assim como Evandro Dias, em relação à proteção do corpo funcional de alto nível da Empresa. Reive Barros demonstrou satisfação por, além de proteger a saúde dos trabalhadores, a EPE assegurar a continuidade dos trabalhos. Thiago Barral agradeceu a todos pelo esforço na participação da reunião e pelo apoio das equipes para a realização do teletrabalho. Por fim, às quinze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior agradeceu e parabenizou a todos e deu por encerrada a 187ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim e rubricada em todas as folhas.

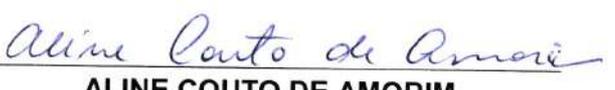

BENTO C. L. L. ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente do Conselho

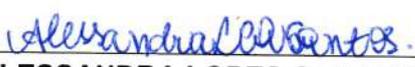
REIVE BARROS DOS SANTOS
Conselheiro


THIAGO V. BARRAL FERREIRA
Conselheiro

EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro


HAMILTON VALENTE DA SILVA JUNIOR
Conselheiro


ALINE COUTO DE AMORIM
Conselheira


ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral